



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 002/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia servidor (a) para o cargo que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG, no uso das atribuições previstas no art. 44, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 004/2013 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, símbolo de vencimento CC – 04, a Senhora **QUÉSIA CRISTINA LOPES VIEIRA**, portadora do CPF n.º. 096.462.316-01.

Art. 2º. Definir como atribuições do cargo aquelas dispostas na Resolução n.º 002/2021.

Art. 3º. O Setor de pessoal fica autorizado a adotar as providencias legais de praxe decorrentes do disposto neste ato administrativo.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir desta data.

Caparaó/MG, 02 de janeiro de 2023.

ALEX NOGUEIRA CHAGAS
Presidente da Câmara Municipal